



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 481, DE 24/11/1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumidouro DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o Posto de Saúde, recentemente construído na localidade de Balança, Zona Rural deste Município, com o nome de: "POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL JOSÉ GONZAGA".

Art. 2º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 24 de novembro de 1998.

MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITO

PROPONENTE:
- SILVIO MATTOS
- ALBERTINO DOMINGOS GONÇALVES FILHO
- ALBINO FERREIRA DA SILVA
- BEZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO
- SÉRGIO PAULO DA SILVA
- JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE MELLO
- ELIÉSIO PERES DA SILVA